

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 201/2025

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

I - requerimento de defesa prévia ou de recurso;

II - cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;

III - cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

IV - documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e

V - procuração, quando for o caso.

O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (ctu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (ctu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
KJE8034	ID06375128	04/08/2025	5819/2	R\$880,41	26/01/2026
KJZ1835	ID07085748	15/10/2025	6599/2	R\$293,47	23/01/2026
KKY2I80	ID06125275	20/08/2025	5452/1	R\$195,23	26/01/2026
KLX2808	ID06582509	31/07/2025	5819/2	R\$880,41	26/01/2026
OYO1218	SR00030550	28/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
OYZ1447	ID06755454	19/11/2025	5541/1	R\$195,23	23/02/2026
PCH6E31	FD00052581	06/08/2025	7455/0	R\$130,16	26/01/2026
PCK6E95	PD00080676	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	23/02/2026
PCN6I47	ID06535687	29/07/2025	5541/2	R\$195,23	26/01/2026
PCP9D97	OD00197562	03/12/2025	7684/1	R\$130,16	09/03/2026
PCV2G16	FD00088388	01/12/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
PCW5979	FD00088958	02/12/2025	7463/0	R\$195,23	04/03/2026
PCW5979	PD00076279	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/02/2026
PCW5E04	OD00152523	04/12/2025	5541/3	R\$195,23	09/03/2026
PDA6F40	FD00072048	07/10/2025	7455/0	R\$130,16	21/01/2026
PDH1740	FD00050803	02/08/2025	6050/3	R\$293,47	26/01/2026
PDW3D76	ID06251502	14/11/2025	5541/2	R\$195,23	18/02/2026
PEA6047	ID06420282	11/08/2025	5819/4	R\$880,41	26/01/2026
PFH3C84	ID07070182	28/10/2025	5703/0	R\$130,16	09/02/2026
PGC7B40	SR00030604	01/12/2025	7587/0	R\$293,47	09/03/2026
PHB9A44	FD00076402	19/10/2025	7455/0	R\$130,16	26/01/2026
QMM2B03	ID06840259	12/08/2025	5452/1	R\$195,23	26/01/2026
QPK6E44	OD00152521	03/12/2025	5550/0	R\$130,16	09/03/2026
QYE0D14	ID06290574	08/09/2025	7633/1	R\$293,47	26/01/2026
QYG5I51	PD00085698	03/12/2025	7455/0	R\$130,16	09/03/2026
QYN8H71	ID06250649	29/07/2025	5541/2	R\$195,23	26/01/2026
QYR3H86	SR00022969	09/10/2025	7587/0	R\$293,47	21/01/2026
QYT5G72	ID06716360	06/09/2025	5541/2	R\$195,23	26/01/2026
QYW8J23	ID06690523	14/11/2025	6017/4	R\$293,47	18/02/2026
RRG6F10	FD00085934	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	23/02/2026
RRG6F10	ID06185972	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RRG6F10	PD00079752	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	23/02/2026
RZH4B27	ID06583501	29/08/2025	5819/2	R\$880,41	26/01/2026
RZN2H69	ID06530316	03/09/2025	5207/0	R\$88,38	26/01/2026
RZV3I66	ID06310451	13/07/2025	5819/1	R\$880,41	26/01/2026
RZX4H78	PD00085320	02/12/2025	7463/0	R\$195,23	09/03/2026

RZX7G07	ID06655621	06/11/2025	5819/2	R\$880,41	09/02/2026
SHG6J30	FD00070590	03/10/2025	5673/2	R\$130,16	21/01/2026
SNP9J87	PD00049866	25/08/2025	7455/0	R\$130,16	26/01/2026
SNP9J87	PD00052095	01/09/2025	7455/0	R\$130,16	26/01/2026
SNZ5G33	FD00085696	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	23/02/2026
SOA9G62	ID06886865	28/08/2025	5541/2	R\$195,23	26/01/2026
SOB0D31	PD00049648	26/08/2025	7455/0	R\$130,16	26/01/2026
SOB1F43	FD00053595	10/08/2025	6050/3	R\$293,47	26/01/2026
SOB4F37	ID06582676	06/08/2025	5819/2	R\$880,41	26/01/2026
SOC4H23	FD00050480	30/07/2025	7455/0	R\$130,16	26/01/2026
SOC8H41	ID06582935	13/08/2025	5819/2	R\$880,41	26/01/2026
SOC8H41	ID06792019	12/08/2025	5819/2	R\$880,41	26/01/2026
SOF9H14	ID06792279	19/08/2025	5819/2	R\$880,41	26/01/2026
SOI0G94	FD00082201	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	09/02/2026
SOI8B04	SR00017380	22/08/2025	7587/0	R\$293,47	26/01/2026
SOJ4D99	ID06792273	19/08/2025	5819/2	R\$880,41	26/01/2026
SOR9F31	ID06791759	06/08/2025	5819/2	R\$880,41	26/01/2026
SOU1I17	FD00075886	19/10/2025	5673/2	R\$130,16	26/01/2026
SOU9H25	PD00085681	04/12/2025	7455/0	R\$130,16	09/03/2026
SOV5F04	SR00014871	02/08/2025	7587/0	R\$293,47	26/01/2026
SOW0I52	FD00075051	17/10/2025	7455/0	R\$130,16	26/01/2026
SOW3G90	FD00075624	18/10/2025	7455/0	R\$130,16	26/01/2026
SOZ0F46	ID06480621	06/11/2025	5819/2	R\$880,41	09/02/2026
SOZ0F46	ID06480622	06/11/2025	7366/2	R\$130,16	09/02/2026
SOZ0F72	ID06793068	12/09/2025	5819/2	R\$880,41	26/01/2026
TGG0C12	FD00089750	06/12/2025	5673/2	R\$130,16	11/03/2026

Recife, 19 de Dezembro de 2025.
Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.